



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 3563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Financeiro nº 22A / 2020-Lei de 03 de fevereiro de 2020**-Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.
- **Decreto nº 22B-03/02/2020**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 310.798,71 (Trezentos e Dez Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 22C-03/02/2020**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.037.934,95 (Cinco Milhões, Trinta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa do Decreto nº 22C/2020.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Decreto Financeiro Nº 22a / 2020

Lei

De 03 de fevereiro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondent e à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - Gestão da Coordenação de Atividades Administrativas do Poder Executivo

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.900,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00	0,00
Total por Ação:	1.900,00	1.900,00
Total por Unidade:	1.900,00	1.900,00

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças

3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.500,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	44.500,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	59.600,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	59.600,00	0,00
Total por Ação:	104.100,00	104.100,00
Total por Unidade:	104.100,00	104.100,00

0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

2019 - Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo

3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
--	------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 22a

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	110.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.600,00
Total por Ação:	110.600,00	110.600,00
Total por Unidade:	118.600,00	118.600,00
0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2029 - Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	67.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.000,00	0,00
Total por Ação:	97.000,00	97.000,00
2031 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	700,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	0,00
Total por Ação:	700,00	700,00
Total por Unidade:	97.700,00	97.700,00
0207000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2034 - Gestão das Ações da Secretaria de Agric., Meio Amb., Rec. Hídricos, Ind, Comércio, Abast. e Turismo		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	5.200,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	5.200,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.400,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00	0,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
2043 - Manutenção das Ações de Apoio e Fortalecimento do Turismo		
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	900,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	900,00	0,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade:	7.500,00	7.500,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2050 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	1.600,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	800,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	800,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
Total por Unidade:	1.600,00	1.600,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar - CT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 22a

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	2.400,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade:	4.000,00	4.000,00

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - Administração das Ações Legislativas

4.4.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	300,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade:	300,00	300,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2058 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	11.500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00	0,00
Total por Ação:	11.500,00	11.500,00

2059 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	134.300,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.900,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	90.000,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0114 - Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	59.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00	0,00
Total por Ação:	283.800,00	283.800,00

2060 - Apoiar e incentivar as Ações do Conselho Municipal de Saúde

3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

2061 - Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde

3.1.7.1.70.00.00 / 0114 - Rateio Participação Consórcio Público	0,00	50,00
3.1.7.1.70.00.00 / 6102 - Rateio Participação Consórcio Público	50,00	0,00
Total por Ação:	50,00	50,00

2064 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Atenção Básica

3.3.9.0.35.00.00 / 0214 - Serviço de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00

2066 - Implantar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária

3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	11.400,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.400,00	0,00
Total por Ação:	11.400,00	11.400,00

2067 - Equipar e Manter Ações de Gestão da Vigilância em Saúde

3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.900,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.900,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 22a

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.700,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00	0,00
Total por Ação:	286.600,00	286.600,00
Total por Unidade:	694.350,00	694.350,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2074 - Manter Ações de Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO

3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	8.400,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.400,00	0,00
Total por Ação:	8.400,00	8.400,00

2075 - Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica

3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00	1.400,00

2082 - Gestão das Ações da Proteção Social Especial

3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade:	13.800,00	13.800,00

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA

2084 - Gestão das Ações do Ensino Superior

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	1.300,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	500,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00
Total por Ação:	1.800,00	1.800,00

2085 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.9.0.14.00.00 / 7101 - Diárias - Pessoal Civil	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	5.900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.400,00
Total por Ação:	6.400,00	6.400,00

2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

3.3.9.0.36.00.00 / 0119 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.100,00
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00

2094 - Gestão e Manutenção do Transporte Escolar Ensino MÉDIO

3.3.9.0.30.00.00 / 0115 - Material de Consumo	27.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0115 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 8122 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.900,00
Total por Ação:	29.900,00	29.900,00

2097 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola

4.4.9.0.52.00.00 / 0104 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	16.500,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0119 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 22a

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	16.500,00	16.500,00
2098 - Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos		
3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade:	60.700,00	60.700,00
Total da Movimentação:	1.104.550,00	1.104.550,00

IBOTIRAMA, 03 de fevereiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
001.907.015-28
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 22b
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 310.798,71 (Trezentos e Dez Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 093.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000 SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO			
1010	Construção e Manutenção de Cemitério		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	75.000,00
1011	Complementação do Cais		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	133.792,11
		Total do Projeto / Atividade R\$	133.792,11
1012	Gestão de Obras, Manutenção e Ampliação		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0144 Cessão Onerosa	102.006,60
		Total do Projeto / Atividade R\$	102.006,60
		Total da Unidade R\$	310.798,71
		Valor Total Suplementado R\$	310.798,71

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$310.798,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 03 de fevereiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito
001.907.015-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 22c
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.037.934,95 (Cinco Milhões, Trinta e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 093.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.001	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJ. E GESTÃO ESTRATÉGICA		
2004	Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégicas		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	54.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.900,00
		Total da Unidade R\$	54.900,00
02.01.004	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		
2012	Gestão das Ações de Controle Interno		
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	59.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	59.400,00
		Total da Unidade R\$	59.400,00
02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0119 Transf FUNDEB 40%	734.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	734.400,00
		Total da Unidade R\$	734.400,00
02.07.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
2034	Gestão das Ações da Secretaria de Agric., Meio Amb., Rec. Hidricos, Ind, Comércio, Abast. e Turismo		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	5.200,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	52.534,95
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	1.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	59.134,95
2037	Gestão das Ações de Geração do Trabalho e Renda		
. .3.3.90.92.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	18.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.900,00
		Total da Unidade R\$	78.034,95
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2059	Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	923.900,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	1.226.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.150.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Suplementadas

02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2061	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		
. .3.1.71.70.00.0	Rateio Participação Consórcio Público	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	206.000,00
. .3.3.71.70.00.0	Rateio Participação Consórcio Público	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	104.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		310.100,00
2063	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Trans Fundo a Fundo Rec do SUS G	636.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		636.100,00
2066	Implantar, Equipar e Manter as Ações de Vigilância Sanitária		
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Fundo a Fundo Rec do SUS G	139.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		139.700,00
2068	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	720.000,00
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0214 Trans Fundo a Fundo Rec do SUS G	118.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		838.100,00
	Total da Unidade R\$		4.074.600,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2074	Manter Ações de Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	8.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.400,00
2075	Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	20.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.100,00
2082	Gestão das Ações da Proteção Social Especial		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	8.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.100,00
	Total da Unidade R\$		36.600,00
	Valor Total Suplementado R\$		5.037.934,95

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$5.037.934,95

Dotações Anuladas

02.06.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
. .3.1.90.13.00.0	Obrigações Patronais	0118 Transf FUNDEB 60%	734.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		734.400,00
	Total da Unidade R\$		734.400,00
02.07.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

02.07.000	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND		
1022	Gestão de Investimento na Aquisição de Equipamento Trator Maquinário		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	9124 Transferências de Convenios - Outr	192.334,95
		Total do Projeto / Atividade R\$	192.334,95
		Total da Unidade R\$	192.334,95
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2059	Implantar, Equipar e Manter as Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	4.074.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.074.600,00
		Total da Unidade R\$	4.074.600,00
02.09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	Manter Ações de Gestão da Proteção Social Básica		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outr	20.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.100,00
2082	Gestão das Ações da Proteção Social Especial		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outr	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.500,00
		Total da Unidade R\$	36.600,00
		Valor Total Anulado R\$	5.037.934,95

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 03 de fevereiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito
001.907.015-28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Fone/Fax: (77) 3698-3078 – Ibotirama – BA – CEP: 47.520-000.

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 22C/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 095/2019(LOA), no artigo 5º, Inciso I, C, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 03 de fevereiro de 2020

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal